DEPUTADO LOPES LINS
D.O. 14/6/73

IMPL
Fls. 46
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 352 DE 12 DE junho DE 1 973

Dá o nome de JOSÉ ALVES RIBEIRO ao Centro Educacional de Rochedo, no município do mesmo nome, em construção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado JOSÉ ALVES RIBEIRO o Centro Educacional de Rochedo ,no municipio do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro,em Cuiabá, 12 de junho de 1 973, 152º da Independência e 85º da República.

Registrada as fls. 264 e 264 V., do livro competente.
Cbá - 21/06/85.